



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: AVAN – Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados – CNPJ 98.524.473/0001-92, localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 898, nesta cidade de Vacaria/RS. Objeto proposto: parceria com a entidade para manutenção da Casa-Lar para acolhimento institucional integral de crianças e adolescentes. Valor total global do repasse será de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 01 de dezembro de 2021.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito de Vacaria